



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 254/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o interesse público na interrupção de tal licença;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 117/2016 de 22 de Setembro de 2016, do empregado municipal **Sebastião Roque Neto**.

**Art. 2.º - O** empregado reassumirá o seu emprego efetivo de **Motorista-Sede**, com suas funções e atribuições.

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Dezembro de 2017.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis